



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Por várias vezes, ao longo da anterior legislatura, os deputados do CDS questionaram o Governo sobre descargas de águas residuais, sem tratamento, na ETAR de Gramido.

Numa das respostas recebidas da parte do Gabinete do Ministro do Ambiente, refere-se que, em 2017, a Águas de Gondomar, SA – responsável pela gestão da ETAR de Gramido – tinha procedido à adjudicação de trabalhos de cobertura do digestor secundário e instalação de um sistema de tratamento de gases, através de carvão ativado, e também da elaboração de um estudo de diagnóstico para caracterização de odores a desenvolver após a conclusão daqueles trabalhos.

O Governo garantia também que eram cumpridas as normas de descarga definidas na licença da ETAR de Gramido, e que os resultados analíticos das amostras de água residual recolhidas à saída da ETAR, pela Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA/ARH-N), evidenciavam o cumprimento dos valores estabelecidos na legislação.

Numa outra resposta, é dito ao GP CDS que a APA/ARH-N estaria a acompanhar a situação relativa aos odores, tendo já solicitado indicação da solução prevista a adotar para a resolução mais eficiente dos problemas de maus odores provenientes da ETAR de Gramido.

Lamentavelmente, o problema mantém-se e são recorrentes as denúncias de descargas poluentes da ETAR de Gramido para o rio Douro, com os consequentes focos de poluição e maus cheiros, sendo que toda esta situação ocorre numa zona nobre do concelho de Gondomar.

Numa altura em que a componente ambiental é central, as recorrentes ameaças ao ecossistema dos rios são episódios que assumem inevitavelmente um impacto significativo, que tem de ser impedido, revendo, por exemplo, as licenças de descarga no meio hídrico, como o CDS-PP já

alertou anteriormente, por várias vezes.

Neste contexto, é urgente que o Governo tome medidas sérias e firmes contra este tipo de atos de poluição e destruição de ecossistemas do nosso país.

Todas as formas de organizações sociais dependem dos recursos hídricos para realizar as suas diversas atividades. Todas as áreas urbanas, industriais, agrícolas ou de preservação fazem parte de uma ou outra bacia hidrográfica.

A água é um bem essencial à vida e sem ela não há sustentabilidade. Urge mudar a visão de que os recursos hídricos duram para sempre e urge também rever as decisões tomadas quando ela escasseia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa conhecimento de recentes descargas poluentes provenientes da ETAR de Gramido, em Gondomar?

2- Comprovando-se que as descargas provêm da ETAR de Gramido, e estando a Águas de Gondomar obrigada ao respeito de regras ambientais, quais as consequências previstas e que serão aplicadas no caso de se provar a sua violação?

3- A Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte tem realizado ações de fiscalização da ETAR de Gramido? Com que regularidade e com que resultados?

4- Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras de água residual recolhidas à saída da ETAR de Gramido? Com que resultados?

5- Está V. Exa em condições de afirmar que a ETAR de Gramido cumpre os Valores Limite de Emissão (VLE) estipulados na licença de descarga e na legislação?

6- Pode V. Exa. confirmar que a ETAR de Gramido se encontra a funcionar em boas condições ou, pelo contrário, se está subdimensionada?

7- Face aos problemas anteriores, que solução foi adotada pelo Governo para a resolução mais eficiente dos problemas de maus odores provenientes da ETAR de Gramido? Pode V. Exa assegurar que essa solução é eficaz?

8- Em que data foram concluídos os trabalhos de cobertura do digestor secundário e de instalação de um sistema de tratamento de gases, através de carvão ativado, adjudicados

em 2017?

9- Já está concluído o estudo de diagnóstico para caracterização de odores a desenvolver após a conclusão daqueles trabalhos? Com que resultados? Onde pode ser consultado este estudo?

10- Tratando-se de um problema ambiental grave e com riscos para a saúde pública, e sendo inaceitável que a situação se prolongue por mais tempo, que medidas vai V. Exa tomar, e quando, para resolver de forma definitiva o problema das descargas de águas residuais, sem tratamento, na ETAR de Gramido, Gondomar?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)